



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 67/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 19 de setembro de 2026

PORTARIA CRMV-PE Nº 080, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e em consonância com o Art. 11, *caput*, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e Fiscal da contratação formalizada por meio da Dispensa Eletrônica nº 00093/2026 e do Processo Administrativo SUAP nº 0370031.00000171/2026-61, celebrada entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco – CRMV-PE e a empresa Print Jet Comunicação Visual Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 21.497.109/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de adesivos para plotagem e identificação visual dos veículos institucionais do CRMV-PE, em conformidade com a nova identidade visual do Sistema CFMV/CRMVs, bem como para a confecção e fornecimento de placas autoadesivas destinadas à identificação dos setores, ambientes e dependências do CRMV-PE.

I. Gestor: Ricardo dos Santos Carvalho, matrícula nº 035/2011.

II. Fiscal: Geraldo Vieira de Andrade Filho, matrícula nº 046/2020.

Art. 2º Art. 2º As responsabilidades do Gestor e do Fiscal são aquelas descritas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 00093/2026 (Cláusula 10. Do Acompanhamento, Fiscalização e Execução do Objeto).

Art. 3º Em caso de impedimento legal ou ausência temporária, o Gestor e o Fiscal serão substituídos, respectivamente, por empregado designado *ad hoc* pela Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2026.

Erivânia Camelo de Almeida

Médica Veterinária

CRMV/PE nº 01473/VP

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Erivânia Camelo de Almeida, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE**, em 19/09/2026 22:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693391

Código de Autenticação: 771f6a0016



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155